



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
IGARATINGA PREVIGARA**

Praça Manoel de Assis, n.º 272 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04/2022
ASSINADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, EM CONFORME COM PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
DE IGARATINGA - PREVIGARA E A EMPRESA CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL
LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Segundo termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA - PREVIGARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel de Assis n.º 272, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 06.313.288/0001-30 neste ato representado pelo seu Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Júlio César Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 069.022.776-05, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP**, sediada à Av. Ari Marques, nº. 200, apto 101, centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.824.462/0001-47, neste ato representada pela Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, contadora, inscrita no CPF sob o n.º 048.644.966-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 04/2022, assinado em 30 de setembro de 2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA

Conforme o disposto na cláusula quinta do contrato de prestação de serviços nº. 04/2022, assinado em 30 de setembro de 2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação, renova-se a vigência por um período de 04 (quatro) meses, ou seja, de 01/06/2023 a 30/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do PREVIGARA sendo o elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços nº. 04/2022, assinado em 30 de setembro de 2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Igaratinga/MG, 30 de maio de 2023.

Júlio César Ferreira da Silva
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA
CONTRATANTE

Patrícia Úrsula Ribeiro
CONTABILPREV Assessoria Municipal Ltda-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 051.127.716-40

CPF: 035.667.316-25